



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 19 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 19 de setembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 367 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Revogar a Portaria nº 42 de 26 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. do município em 27/01/2021, a contar de 18 de setembro de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05973/2023

PORTARIA Nº 368 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar FÁBIO VAZ AZEVEDO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1401), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar ANDREWS REIS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2288), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear CARLOS HENRIQUE DA FONSECA DINIZ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1401), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear WESLEY ANDREY VIEIRA MACIEL, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1358), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05974/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 787, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2022/220841, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida à servidora **ALINE DA SILVA LINS VIEIRA**, mat. nº 10/698.942-

0, lotada na SEMED, através da Portaria SEMAT nº 1000 de 19 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 21 de Setembro de 2022, a contar de 11 de Setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05975/2023

PORTARIA SEMAT Nº 795, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/126550, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **HELLEM MOREIRA NUNES**, matrícula nº 10/698.877-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 16/08/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05976/2023

PORTARIA SEMAT Nº 796, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/035681, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **JULIANA CAETANO DA SILVA**, matrícula nº 10/714.826-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 06/09/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05977/2023

PORTARIA SEMAT Nº 798, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2023/169603, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **ROSA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 10/704.981-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03/08/2023 com término em 02/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05978/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 799, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/033899	Fabiana Vellozo Leal	10/698.867-9	SEMED	90 dias a p/ 16/09/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05979/2023

PORTARIA SEMAT Nº 800, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2019/045405, **RESOLVE:**

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, a servidora **ÚRSULA LOPES NEVES**, matrícula nº 10/705.310-1, no cargo de Nutricionista, lotada na SEMUS, com início em 29 de Outubro de 2023 e término em 28 de Outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05980/2023

PORTARIA SEMAT Nº 801 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **SARAH DE SOUZA E SOUSA**, matrícula nº 10/704-986-9, do cargo de técnica de enfermagem, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/116043, a contar de 04 de Julho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05981/2023

PORTARIA SEMAT Nº 802 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **JOICE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 10/711.615-5, do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/172276, a contar de 16 de Agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05982/2023

PORTARIA SEMAT Nº 803 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **VERÔNICA GONÇALVES DE ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula nº 10/705.316-8, do cargo de Nutricionista, lotada na SEMUS, conforme consta no processo nº 2023/194433, a contar de 31 de Agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05983/2023

PORTARIA SEMAT Nº 804, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2007/017778, **RESOLVE:**

DESAVERBAR o tempo de serviço de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses, e 12 (doze) dias, prestados a entidades conveniadas ao INSS pela servidora **WIGUIMAR MARIA CORDEIRO DA CRUZ**, matrícula nº 10/694.316-1, concedida através da Portaria SEMAD nº 534, de 12 de Setembro de 2007, publicada no Jornal ZM Notícias de 02 de Outubro de 2007.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05984/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 161 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: CESS – Centro Educacional Souza e Silva Eirelli

Processo nº: 2023/173315

Supervisores Escolares:

Andreia Poz de Oliveira Nascimento - Matrícula nº 10/696.674-1
Saene Cristina Gomes dos Santos - Matrícula nº 10/706.626-9
Valéria Zobot de Souza - Matrícula nº 10/697.759-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05985/2023

PORTARIA SEMED Nº 162 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Jardim de Infância Pedacinho do Céu

Processo nº: 2023/215856

Supervisores Escolares:

Andreia Poz de Oliveira Nascimento - Matrícula nº 10/696.674-1
Saene Cristina Gomes dos Santos - Matrícula nº 10/706.626-9
Valéria Zobot de Souza - Matrícula nº 10/697.759-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05986/2023

PORTARIA SEMED Nº 182 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao Curso Preparatório Edição 2023.

Considerando os inscritos no Edital nº 002/SEMED/2023, aptos e classificados no Chamamento Público através da Portaria SEMED nº 48 de 23 de março de 2023, para atuarem no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular), **RESOLVE**:

Tornar público a convocação do candidato habilitado em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Rios da Silva	Redação	3º

O candidato CONVOCADO deverá comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, no dia 19/09/2023, às 13 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05987/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL 16/GS/SEMEF/2023

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º 3411/2002.

Deiro o Parecer Fiscal dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar nº 3.411/2002 e mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos processos administrativos de prescrição tiveram reconhecimento deferido.

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTU	EXERCÍCIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PARC
724419	IPTU	2010	2011/00711642	2022/140726	
563361	IPTU/ ITBI- Im- posto Sobre Trans- missão	2013, 2014, 2015, 2016, 2016/01	2018/80165803 (CDA 2017/054881)/ 2018/99622039 (CDA 2017/054882)/ 2018/99876694	2022/257824	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	Inter- Vivos		(CDA 2016/094211)/ 2018/80066584 (CDA 2017/076590)/ 2018/80139540 (CDA 2017/056773)					2018/99445630 (CDA 2017/064160)/ 2018/99449308 (CDA 2018/047367)			
3398	IPTU	1998, 1999, 2000, 2001	2000/90118889 (CDA 2003/118889)/ 2000/90196193 (CDA 2004/196193)/ 2000/90272701 (CDA 2005/272701)/ 2005/90517665 (CDA 2005/003318)	2023/040392				1997, 1998, 1999, 2000, 2001	1998/90105232 (CDA 2000/105232)/ 2000/90178883 (CDA 2003/178883)/ 2000/90216244 (CDA 2004/216244)/ 2005/90538219 (CDA 2005/040910)	2022/242032	
3398	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006	2007/00563987 (CDA 2007/000095)/ 2007/00760856 (CDA 2007/123118)/ 2008/01295457 (CDA 2008/000951)/ 2009/00832214 (CDA 2009/007600)/ 2010/00793631 (CDA 2010/022790)	2023/040392				2002, 2003, 2004, 2005, 2005- Compl.	2007/00583305 (CDA 2007/019396)/ 2007/00783498 (CDA 2007/145760)/ 2008/01338765 (CDA 2008/044259)	2022/242032	
603589	IPTU	1998, 2009	2000/90179679 (CDA 2003/179679)/ 2012/00954645 (CDA 2012/052268)	2022/176125				2015	2018/99846466 (CDA 2016/186235)	2022/2333033	
900990	IPTU	2012	2018/99446936 (CDA 2016/257410)	2022/169786				2011, 2017	2012/00745021/ 2018/99532694 (CDA 2018/065086)	2022/140476	
929115	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015	2018/80102774 (CDA 2017/131679)/ 2018/80103094 (CDA 2017/131680)/ 2018/80103277 (CDA 2017/131681)/ 2018/80066948 (CDA 2017/131682)	2022/243238				2014, 2015, 2016, 2017	2018/99673466 (CDA 2017/186924)/ 2018/99773330 (CDA 2017/186925)/ 2018/80011811 (CDA 2017/392532)/ 2018/99364933 (CDA 2018/129385)	2022/221498	
500443	IPTU	2008, 2009, 2014, 2015, 2016	2011/00981282 (CDA 2011/057757)/ 2018/99705162 (CDA 2016/071963)/ 2018/99823194 (CDA 2016/321777)/ 2018/99987047 (CDA 2017/310006)	2022/270290				2012, 2015	2014/00988164 (CDA 2014/349335)/ 2018/99215491 (CDA 2016/451599)	2022/222653	
85990	IPTU	2015, 2016, 2017	2018/99254437 (CDA 2017/002050)/	2023/026863				2004, 2005- Compl.	2008/01339538 (CDA 2008/045032)	2022/227078	
								2015	2018/99433722 (CDA 2016/535911)	2022/227296	
								2016, 2017	2018/99263600 (CDA 2017/068857)/ 2018/99264059 (CDA 2018/052747)	2022/035465	
								2003, 2013	2007/00771302 (CDA 2007/133564)/	2023/142731	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

598940	IPTU	2017	2018/99439907 (CDA 2018/067028)	2023/042805				2017/428797)		
638091	IPTU	2007, 2008, 2013, 2016	2012/00961775 (CDA 2012/059398)/ 2018/99092602 (CDA 2016/387967)/ 2018/99237978 (CDA 2017/330910)	2023/017425				2018/00438265	2023/020214	
868810	IPTU	2007, 2008	2012/00998049 (CDA 2012/095659)	2023/017045				2013/00991133	2022/233611	
849140	IPTU	2014, 2015, 2016	2018/99807508 (CDA 2017/235449)/ 2018/99753661 (CDA 2017/235450)/ 2018/80046084 (CDA 2017/426491)	2023/016377				2008, 2009	2011/01045293 (CDA 2011/121768)	2022/140165
841174	IPTU	2014, 2015, 2016	2018/99718814 (CDA 2017/225992)/ 2018/99845729 (CDA 2017/225993)/ 2018/99950269 (CDA 2017/420464)	2023/016348				2011/04, 2017/05	2011/00880593/ 2017/00500738	2023/014390
841174	IPTU	2017	2018/00586866	2023/016348				Auto de Infração de Multa/ ISS- Va- riável		
116301	Taxas Consoli- dadas	2013/02	2015/00791588 (CDA 2015/012112)	2023/014619				2014, 2015, 2016	2018/99703245 (CDA 2017/156087)/ 2018/99900069 (CDA 2017/156088)/ 2018/80085849 (CDA 2017/368251)	2022/258222
917494	IPTU	2010, 2011, 2012	2018/80094755 (CDA 2017/054050)/ 2018/80093761 (CDA 2016/547819)/ 2018/80095507 (CDA 2016/547820)	2023/007242				2010	2011/00730739	2022/258222
917494	IPTU	2013, 2014, 2015	2018/99888710 (CDA 2016/547821)/ 2018/99890526 (CDA 2016/547822)/ 2018/99950407 (CDA 2016/547823)	2023/007242				2010, 2013	2011/00712525/ 2018/99191033 (CDA 2016/182479)	2023/019625
801664	IPTU	2006, 2007	2010/00914797 (CDA 2010/142448)	2023/019598				2012, 2016	2015/00734615 (CDA 2015/009563)/ 2018/80155095 (CDA 2017/115879)	2023/026724
852346	IPTU	2014, 2015, 2016	2018/99715332 (CDA 2017/239074)/ 2018/99923367 (CDA 2017/239075)/ 2018/99935267 (CDA	2023/020214				2011	2013/01136855 (CDA 2013/142621)	2023/024255
								2017	2018/00577984	2022/255362
								2014- Compl., 2015Compl., 2016- Compl., 2017- Compl.	2018/99562495 (CDA 2018/010630)/ 2018/99562086 (CDA 2018/010631)/ 2018/99565150 (CDA 2018/010632)/ 2018/99556825 (CDA 2018/016509)	2022/244954
								2006	2010/00914692 (CDA 2010/142343)	2023/013615
								1997, 1998, 1999	2000/04192010	2022/249493
								2012, 2015	2014/00893870 (CDA 2014/255041)/ 2022/01150531 (CDA 2016/307840)	2022/259841
								2005- Compl.,	2009/00909175 (CDA	2022/258830



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		2006- Compl., 2007- Compl.	2009/084561)				Compul- sório- Obras em Geral				
679823	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009	2012/00919908 (CDA 2012/017531)	2022/230958		57208	IPTU	2005- Compl.	2009/00839242 (CDA 2009/014628)	2023/013240	
914544	IPTU	2009, 2010	2018/99565127 (CDA 2017/052661)/ 2018/99556351 (CDA 2017/052662)	2022/135632		653021	IPTU	2012, 2015	2018/99088094 (CDA 2016/401799)/ 2018/99214912 (CDA 2016/401800)	2023/013441	
569669	IPTU	2010	2013/00868199 (CDA 2013/007874)	2022/135635		841714	IPTU	2016	2018/99300955 (CDA 2017/420852)	2023/013450	
669047	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016	2018/99640975 (CDA 2017/011019)/ 2018/99669184 (CDA 2017/011020)/ 2018/99751340 (CDA 2017/011021)/ 2018/80013118 (CDA 2017/341946)	2022/246892		922074	IPTU	2017	2018/00635824	2023/013506	
668997	IPTU	2013, 2014, 2015, 2016	2018/99639543 (CDA 2017/010912)/ 2018/99740568 (CDA 2017/010913)/ 2018/99753560 (CDA 2017/010914)/ 2018/99903112 (CDA 2017/341909)	2023/021936		633371	PTU	2013, 2014, 2015, 2016	2018/80150364 (CDA 2016/383805)/ 2018/80150365 (CDA 2016/383806)/ 2018/80146225 (CDA 2016/383807)/ 2020/00693090 (CDA 2020/001102)	2022/278060	
521425	IPTU	2010, 2011, 2013	2013/00880293 (CDA 2013/019968)/ 2013/01128582 (CDA 2013/134348)/ 2018/99452521 (CDA 2016/329506)	2022/268580		627104	IPTU	2003	2007/00814528 (CDA 2007/176790)	2022/227478	
668701	IPTU	2015, 2016	2018/99874077 (CDA 2016/148303)/ 2018/80043927 (CDA 2017/341762)	2022/248621		736105	IPTU	2012, 2014, 2015, 2016	2014/00989631 (CDA 2014/350802)/ 2018/99740022 (CDA 2017/146681)/ 2018/99777435 (CDA 2017/146682)/ 2018/80081529 (CDA 2017/359856)	2022/229838	
613491	IPTU	2008, 2009, 2016	2012/00956331 (CDA 2012/053954)/ 2018/99106146 (CDA 2017/324366)	2022/246892		762425	IPTU	2011, 2012	2014/00871559 (CDA 2014/232730)	2022/233750	
50994	IPTU	2001	2005/90521288 (CDA 2005/008899)	2022/245061		720359	IPTU	2004, 2005	2008/01307916 (CDA 2008/013410)/ 2009/00844448 (CDA 2009/019834)	2022/233980	
50994	Serviço Público Não	2008/02	2008/00777671/ 2008/00777672	2022/245061		722927	IPTU	2006, 2007	2010/00835031 (CDA 2010/064190)	2022/255577	
						572079	IPTU	2014	2018/99471696 (CDA 2016/097986)	2022/269138	
						614498	IPTU	2005- Compl., 2005, 2016	2009/00852302 (CDA 2009/027688)/ 2018/80012080 (CDA	2022/276115	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			2017/084211)		
725164	IPTU	2004	2007/01208932	2023/005944	
570177	IPTU	2015, 2016	2018/99875972 (CDA 2016/097192)/ 2018/99964979 (CDA 2017/077638)	2023/013699	
50836	IPTU	2012	2018/80112468 (CDA 2016/308727)	2020/045032	
720231	IPTU	2014, 2015, 2016, 2017	2018/99662180 (CDA 2017/137215)/ 2018/99842551 (CDA 2017/137216)/ 2018/80016822 (CDA 2017/353620)/ 2018/99445382 (CDA 2018/094974)	2022/267578	
589904	IPTU	1998, 2002, 2003	2000/90178489 (CDA 2003/178489)/ 2007/00578259 (CDA 2007/014350)/ 2007/00775962 (CDA 2007/138224)	2022/277987	
774099	IPTU	2007	2021/01071960	2022/000428	
39186	IPTU	1995, 1997	1998/05029744	2022/261233	08 à 09
7460	IPTU	1999, 2016, 2017	2000/90251652 (CDA 2004/251652)/ 2018/99278684 (CDA 2017/057486)/ 2018/99477400 (CDA 2018/039943)	2022/273924	
899074	IPTU	2005	2018/80135747	2021/024330	03/24
521227	IPTU	2001	2005/90535101 (CDA 2005/098654)	2023/047456	
901367	IPTU	2006	2018/80102392 (CDA 2017/046901)	2022/073119	
648185	IPTU	2013	2018/99650761 (CDA 2016/136362)	2023/013224	
167976	IPTU	2013	2018/99647490 (CDA 2016/070058)	2023/013233	
639413	IPTU	2012	2018/80112699 (CDA 2016/388860)	2023/117078	
813956	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008	2008/01509582 (CDA 2008/215076)/ 2010/00905412 (CDA 2010/133063)	2023/007502	
883827	IPTU	2015, 2016	2018/99863954 (CDA 2016/526576)/ 2018/80074928 (CDA 2017/458045)	2022/135469	
508208	IPTU	2006- Compl., 2007- Compl.	2010/00923198 (CDA 2010/150849)	2020/049625	
917610	IPTU	2010, 2016	2018/80102688 (CDA 2017/054120)/ 2018/80005522 (CDA 2017/129388)	2022/263210	
897164	IPTU	2005, 2006, 2010	2009/00788517/ 2009/00788516/ 2011/00846742	2022/263210	
803401	IPTU	2004, 2005, 2005- Compl., 2006, 2006- Compl.	2007/01387244/ 2008/00661301/ 2009/00788510/ 2008/00717392/ 2009/00788509	2022/263210	
528159	IPTU	2014	2018/99316624 (CDA 2016/331501)	2020/037594	
726562	IPTU	2013, 2014	2018/99645710 (CDA 2017/142387)/ 2018/99749542 (CDA 2017/142388)	2020/022763	
742481	IPTU	2012, 2013	2018/80002847 (CDA 2016/190423)/ 2018/99950729 (CDA 2016/190424)	2020/011330	
742481	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005	2007/00311913/ 2007/00314046/ 2007/00316179/ 2007/01107625	2020/011330	
742481	IPTU	2006, 2007, 2010	2007/01087409/ 2008/00508541/ 2011/00721287	2020/011330	
585669	IPTU	2016	2018/80023212 (CDA 2017/079982)	2020/271079	
579502	IPTU	1997, 1998, 1999, 2016	2000/90189384 (CDA 2004/189384)/ 2000/90186895 (CDA 2003/186895)/ 2000/90214362 (CDA	2022/266602	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			2004/214362)/ 2018/80042483 (CDA 2017/079192)					2012, 2013	2016/521047)/ 2018/99939569 (CDA 2016/251651)/ 2018/99892998 (CDA 2016/251652)		
36310	IPTU	2016	2018/80147989 (CDA 2017/060512)	2022/258276							
604996	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2015	2011/01072270 (CDA 2011/148164)/ 2018/99520267 (CDA 2016/361584)	2022/255623				2004, 2005, 2006	2007/01198775/ 2006/00366840/ 2007/01075091	2023/169414	
911776	IPTU	2016	2018/99970190 (CDA 2017/128234)	2022/237761				2015	2018/99849905 (CDA 2016/186759)	2023/116847	
59765	IPTU	2011, 2015	2014/00910988 (CDA 2014/272159)/ 2023/00924298 (CDA 2016/309674)	2022/221257				2016	2018/99960515 (CDA 2017/074639)	2023/116847	
112140	IPTU	2012, 2013	2018/99640108 (CDA 2016/314681)/ 2018/99669981 (CDA 2016/314681)	2020/003623				2008, 2009, 2013, 2014	2012/00976608 (CDA 2012/074218)/ 2018/99300784 (CDA 2016/160365)/ 2018/99298643 (CDA 2016/160366)	2023/049357	
796013	IPTU	2013	2018/99314873 (CDA 2016/490027)	2020/003623				2015, 2016	2018/99507035 (CDA 2016/160367)/ 2018/99145484 (CDA 2017/348430)	2023/049357	
661856	IPTU	2003, 2014	2007/00824480 (CDA 2007/186742)/ 2018/80154128 (CDA 2017/039172)	2020/004959				2003, 2004	2003/44636760/ 2005/90452157	2023/049357	
924466	IPTU	2011, 2012, 2013	2018/80102136 (CDA 2016/274460)/ 2018/80102127 (CDA 2016/274461)/ 2018/80102513 (CDA 2016/274462)	2020/010443				2016	2018/80001711 (CDA 2017/080351)	2023/031579	
33216	Auto de Infração de Multa	2007/12	2007/01393014	2020/009391				2016	2018/99295743 (CDA 2017/428489)	2023/028822	
33216	IPTU	2013, 2014	2018/99453399 (CDA 2016/053334)/ 2018/99468062 (CDA 2016/306759)	2020/009391				2005- Compl.	2009/00908760 (CDA 2009/084146)	2023/028475	
860042	IPTU	2004, 2005, 2006	2008/01136658/ 2008/01185746/ 2008/01234834	2020/005911				2004	2008/01445810 (CDA 2008/151304)	2023/025939	
860042	IPTU	2007, 2008, 2010	2008/01283931/ 2009/00659373/ 2011/00820435	2020/005911				2004	2008/01485089 (CDA 2008/190583)	2023/022540	
860042	IPTU	2011- Compl.,	2018/80091375 (CDA	2020/005911				2012	2018/80109984 (CDA 2016/462503)	2023/021215	
								2015	2018/80129490 (CDA 2016/536519)	2023/017631	
								2008, 2009, 2013, 2014	2012/00997376 (CDA 2012/094986)/ 2018/99647901 (CDA 2016/518735)/ 2018/99763882	2023/007990	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			(CDA 2016/518736)		
680741	IPTU	1999	2000/90251811 (CDA 2004/251811)	2023/005712	
788633	IPTU	2016, 2017	2018/80057950 (CDA 2017/120773)/ 2018/99215965 (CDA 2018/123748)	2022/277326	
680805	IPTU	2016	2016/00323242	2022/153172	
725084	IPTU	2002, 2003, 2013	2015/00895846	2022/248503	01, 04/30
731100	IPTU	2010	2011/00715400	2022/227247	
661078	IPTU	2017	2018/00532972	2022/155972	
687032	IPTU	2003, 2004	2003/44636760/ 2005/90452157	2023/049357	
787288	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2010	2007/01371144/ 2008/00645493/ 2008/00701584/ 2008/00754257/ 2011/00755314	2020/015691	
503540	ITBI- Im- posto Sobre Trans- missão Inter-Vi- vos	2000/05	2000/04051350	2022/259855	
687032	IPTU	2008, 2009, 2013, 2014	2012/00976608 (CDA 2012/074218)/ 2018/99300784 (CDA 2016/160365)/ 2018/99298643 (CDA 2016/160366)	2023/049357	
687032	IPTU	2015, 2016	2018/99507035 (CDA 2016/160367)/ 2018/99145484 (CDA 2017/348430)	2023/049357	

Retifico o edital 19/GS/SEMEF/2022 no que tange o processo 2018/065348, registro 013384-1, face o parecer PDA/RGV/Nº 173/2022, indeferiu o reconhecimento da prescrição dos exercícios 2003, 2004, 2005

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

Id. 05988/2023

EDITAL 17/GS/SEMEF/2023 (M)

Ciência por edital, nos termos do Art. 681 da Lei Complementar n.º 3.411/2002.

Reconhecida a Prescrição dos débitos abaixo relacionados, conforme despacho constante do processo administrativo nº 2023/033212, exarado pelo Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em fls. 18, de acordo com o Art. 713, II, "a" do Código Tributário Municipal, combinado com o Art. 174 do Código Tributário Nacional, mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTOS	EXERCÍ- CIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PARC
925700	Imposto Sobre Transmis- são Inter- Vivos – ITBI	201701	201700447384	2023/033212	
921674	Imposto Sobre Transmis- são Inter- Vivos – ITBI	201701	201700444880	2023/033212	
98507	Dívida Adminis- trativa - Mercantil - Lança- mento	201701	202200884138	2023/033212	
60976	Dívida Adminis- trativa - Mercantil - Lança- mento	201701	202200884136	2023/033212	
681348	Imposto Sobre Transmis- são Inter- Vivos – ITBI	201206	201301259482	2023/033212	
102423	Auto de Infracção de Multa - Lança- mento	200703	200700465458	2023/033212	
46115	Imposto Sobre Transmis- são Inter- Vivos – ITBI	200606	200601036489	2023/033212	
682072	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Valor Parcelado	200510	200590511210	2023/033212	
748424	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800431127	2023/033212	
747831	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	202200889608	2023/033212	
747246	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800599885	2023/033212	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

747163	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800597714	2023/033212	
746906	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800551960	2023/033212	
745993	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800562480	2023/033212	
745692	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800521228	2023/033212	
745387	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800580515	2023/033212	
745312	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800475772	2023/033212	
745082	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800600382	2023/033212	
744609	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800598898	2023/033212	
743908	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800438134	2023/033212	
743736	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800510688	2023/033212	
743575	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800534494	2023/033212	
743569	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800545718	2023/033212	
742657	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800527953	2023/033212	
742643	Dívida Administrativa	2017	201800604968	2023/033212	
	Imobiliária - Lançamento				
742366	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800562987	2023/033212	
742256	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800426013	2023/033212	
742079	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800538365	2023/033212	
741346	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800558192	2023/033212	
739972	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800467668	2023/033212	
739747	Lançamento Unico IPTU	2017	201700161740	2023/033212	
739695	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800622174	2023/033212	
738903	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800461559	2023/033212	
738690	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800501896	2023/033212	
730547	IPTU - Cota Única c/ Desconto	2017	201700042302	2023/033212	
719198	IPTU - Valor Parcelado	2017	201700083742	2023/033212	
718393	IPTU - Valor Parcelado	2017	201700080266	2023/033212	
717275	IPTU - Valor Parcelado	2017	201700075049	2023/033212	
712376	IPTU - Valor Parcelado	2017	201700041924	2023/033212	
710802	IPTU - Valor Parcelado	2017	201700027175	2023/033212	
698882	Dívida Administrativa Imobiliária	2017	201800512842	2023/033212	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	- Lançamento					681348	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800428173	2023/033212	
695685	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800560397	2023/033212		679964	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800620345	2023/033212	
692856	IPTU - Valor Parcelado	2017	201700030505	2023/033212		679401	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800461131	2023/033212	
690057	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800610322	2023/033212		679149	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800644308	2023/033212	
689234	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800447219	2023/033212		678834	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800441620	2023/033212	
687889	Lançamento Unico IPTU	2017	201700253190	2023/033212		678556	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800478394	2023/033212	
687682	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800599516	2023/033212		676273	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800483872	2023/033212	
687322	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800473732	2023/033212		674978	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800553761	2023/033212	
687045	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800573591	2023/033212		674498	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800483118	2023/033212	
686506	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800526208	2023/033212		670652	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800444647	2023/033212	
686238	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800583611	2023/033212		670291	Lançamento Unico IPTU	2017	201700170609	2023/033212	
685617	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800561906	2023/033212		669717	IPTU - Valor Parcelado	2017	201700125328	2023/033212	
684812	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800438231	2023/033212		668098	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800579690	2023/033212	
682895	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800463530	2023/033212		668037	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800637955	2023/033212	
682072	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2017	201800524134	2023/033212		667510	Dívida	2017	201800553285	2023/033212	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento					657209	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800460034	2023/033212	
666210	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800466082	2023/033212		657207	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800508322	2023/033212	
665715	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800461160	2023/033212		657174	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800636620	2023/033212	
665408	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800493920	2023/033212		655850	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800569695	2023/033212	
665291	IPTU - Valor Par- celado	2017	201700017026	2023/033212		654387	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800543577	2023/033212	
664724	IPTU - Valor Par- celado	2017	201700155133	2023/033212		654336	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800426679	2023/033212	
663554	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800485581	2023/033212		897164	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2010	201100846742	2023/033212	
662424	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800465149	2023/033212		692856	IPTU - Valor Par- celado	2010	201000027414	2023/033212	
661596	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800540744	2023/033212		897164	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2006	200900788516	2023/033212	
661513	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800611070	2023/033212		803401	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2006	200800717392	2023/033212	
661379	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800590536	2023/033212		803401	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2006	200900788509	2023/033212	
660597	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800482083	2023/033212		897164	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2005	200900788517	2023/033212	
659892	IPTU - Valor Par- celado	2017	201700318916	2023/033212		803401	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2005	200800661301	2023/033212	
659233	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800617135	2023/033212		803401	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2005	200900788510	2023/033212	
659138	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lança- mento	2017	201800639967	2023/033212							



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

803401	Dívida Administrativa Imobiliária - Lançamento	2004	200701387244	2023/033212	
--------	------------------------------------------------	------	--------------	-------------	--

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEMEF

Id. 05989/2023

EDITAL 18/GS/SEMEF/2023 (I)

Ciência por edital, com fundamentação legal previsto em Lei Complementar nº 3.411/2002, nos Art. 591, 680, 681, "III" e 715, e no Decreto Nº 8.716/2010, Art. 10, 13 e 16.

Notificamos os responsáveis previamente constituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, da finalização dos respectivos processos, tendo sido **INDEFERIDO** o pedido de reconhecimento da prescrição dos exercícios descritos.

Salienta-se que, caso haja débitos em aberto, os respectivos processos serão encaminhados ao setor de cobrança, para os procedimentos cabíveis.

Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTO	EXERCÍCIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PARC
713425	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007, 2008	2008/01322779 (CDA 2008/028273)/ 2009/00860196 (CDA 2009/035582)/ 2010/00829618 (CDA 2010/058777)/ 2012/00932662 (CDA 2012/030285)	2022/240835	
713425	IPTU	2009, 2010, 2011	2013/01123962 (CDA 2013/129728)/ 2014/00915678 (CDA 2014/276849)	2022/240835	
712137	IPTU	2006	2010/00804385 (CDA 2010/033544)	2022/233446	
665077	IPTU	1998, 1999	2000/90130917 (CDA 2003/130917)/ 2000/90239575 (CDA 2004/239575)	2022/005861	
914142	IPTU	2010, 2011, 2012	2018/80097460 (CDA 2017/052338)/	2023/022267	

			2018/80100604 (CDA 2016/265288)/ 2018/99740007 (CDA 2016/265293)		
53302	IPTU	2006, 2007	2010/00805349 (CDA 2010/034508)/ 2011/00904786 (CDA 2011/003361)	2022/227078	
501477	IPTU	2006, 2007, 2009, 2010, 2011, 2012	2010/00796172 (CDA 2010/025331)/ 2011/00907295 (CDA 2011/005870)/ 2013/01111573 (CDA 2013/117339)/ 2014/00862931 (CDA 2014/224102)	2022/035465	
501477	IPTU	2013, 2014, 2015, 2018	2018/99262292 (CDA 2016/072306)/ 2018/99262625 (CDA 2016/072307)/ 2018/99275730 (CDA 2016/072308)/ 2019/00866779 (CDA 2019/046505)	2022/035465	
78485	IPTU	2005	2009/00834623 (CDA 2009/010009)	2022/233336	
753958	IPTU	2014, 2015, 2016	2018/99802550 (CDA 2017/155203)/ 2018/80004553 (CDA 2017/155204)/ 2018/80061813 (CDA 2017/367197)	2022/032563	
788695	IPTU	2005, 2006, 2007, 2008, 2009	2009/00854299 (CDA 2009/029685)/ 2010/00833194 (CDA 2010/062353)/ 2011/01053831 (CDA 2011/130306)	2023/275045	
935691	IPTU	2013, 2014	2019/00834539 (CDA 2019/015521)/ 2019/00820378 (CDA 2019/004964)	2022/265456	
571054	IPTU	2007	2011/00909755 (CDA 2011/008330)	2022/250504	
871780	IPTU	2005, 2006, 2007,	2010/00859968 (CDA 2010/089127)/	2023/035199	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		2008	2012/00906168 (CDA 2012/003791)					2018/99333718 (CDA 2017/113619)		
669803	IPTU	2010	2014/00895146 (CDA 2014/256317)	2022/277150				2009/00834636 (CDA 2009/010022)/ 2011/00901789 (CDA 2011/000364)/ 2012/00922252 (CDA 2012/019875)/ 2013/01116315 (CDA 2013/122081)	2023/023633	
18392	TFL/ TFC	2002/02, 2002/04	2007/00673859 (CDA 2007/109575)	2022/221793						
571224	IPTU	2012, 2014, 2015	2014/00943977 (CDA 2014/305148)/ 2018/99414645 (CDA 2016/097664)/ 2018/99424661 (CDA 2016/097665)	2022/276538						
560153	IPTU	2006	2010/00803003 (CDA 2010/032162)	2022/268928				2014/00861595 (CDA 2014/222766)/ 2018/99556981 (CDA 2016/046782)/ 2018/99472057 (CDA 2016/046783)	2023/023633	
822337	IPTU	2003	2011/01294049 (CDA 2011/152390)	2023/022772				2008- Comp., 2009- Comp., 2010- Comp., 2011- Comp., 2012- Compl., 2013- Compl.		
598940	IPTU	2002	2007/00574102 (CDA 2007/010193)	2023/042805				2009, 2011	2013/01120167 (CDA 2013/125933)	2022/262543
26432	IPTU	2005- Compl., 2009	2009/00838626 (CDA 2009/014012)/ 2013/01125959 (CDA 2013/131725)	2023/013658				2005, 2013- Compl.	2009/00845187 (CDA 2009/020573)/ 2018/99556470 (CDA 2018/010629)	2022/244954
32184	IPTU	2006, 2011	2014/01000673 (CDA 2014/353229)/ 2014/00978449 (CDA 2014/339620)	2023/019576				2007	2011/00914676 (CDA 2011/013251)	2022/263172
757318	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006	2007/00646364 (CDA 2007/082401)/ 2007/00849080 (CDA 2007/211342)/ 2008/01314043 (CDA 2008/019537)/ 2009/00880486 (CDA 2009/055872)	2022/140165				2013, 2014, 2015, 2017	2018/99468484 (CDA 2016/339941)/ 2018/99456891 (CDA 2016/339942)/ 2018/99545926 (CDA 2016/339943)/ 2018/99463201 (CDA 2018/060622)	2022/262623
757318	IPTU	2007, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014	2011/00919820 (CDA 2011/018395)/ 2014/00911397 (CDA 2014/272568)/ 2018/99318371 (CDA 2016/205402)/ 2018/99316547 (CDA 2016/205403)	2022/140165				2004	2008/01311433 (CDA 2008/016927)	2022/259466
757318	IPTU	2015, 2016	2018/99323754 (CDA 2016/205404)/	2022/140165				2005- Compl.	2009/00844520 (CDA 2009/019906)	2022/230008
								2013, 2015	2023/00921674 (CDA 2016/243233)/ 2023/00921675 (CDA 2016/243234)	2022/224389
								2009, 2010	2013/01118350 (CDA 2013/124116)/ 2014/00871268	2022/259366



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			(CDA 2014/232439)					(CDA 2013/143868)		
922074	IPTU	2013, 2015	2018/99616726 (CDA 2018/000926)/ 2018/80165196 (CDA 2018/013099)	2023/013506		39186	IPTU	2008, 2009, 2010, 2011, 2012	2011/00948425 (CDA 2011/024900)/ 2013/01113024 (CDA 2013/118790)/ 2014/00864577 (CDA 2014/225748)	2022/261233
922073	IPTU	2013, 2014, 2015	2018/99616941 (CDA 2018/013095)/ 2018/80165569 (CDA 2018/013096)/ 2018/99631063 (CDA 2018/013097)	2023/013499		521227	IPTU	2007	2011/00907921 (CDA 2011/006496)	2023/047456
572061	IPTU	2005, 2006, 2007	2009/00832618 (CDA 2009/008004)/ 2010/00794777 (CDA 2010/023936)/ 2011/00909794 (CDA 2011/008369)	2022/269138		901790	IPTU	2013, 2014	2018/99444230 (CDA 2016/257727)/ 2018/99245998 (CDA 2016/257728)	2023/021541
614498	IPTU	2007	2011/00911441 (CDA 2011/010016)	2022/276115		394092	Taxas Consoli- dadas	2015/01, 2016/01	2018/80168170 (CDA 2016/041826)/ 2018/80168171 (CDA 2016/297390)	2021/151971
724104	IPTU	2016, 2017	2018/80019777 (CDA 2017/355322)/ 2018/99172094 (CDA 2018/096881)	2022/277156		639413	IPTU	1998, 2013	2000/90121815 (CDA 2003/121815)/ 2018/99278872 (CDA 2016/131436)	2023/117078
725164	IPTU	2017, 2018	2019/00843291 (CDA 2019/023925)	2023/005944		168505	ISSQN - Autô- nomo	2008/01	2010/00737251 (CDA 2010/019654)	2023/116997
605334	IPTU	2009	2013/01131552 (CDA 2013/137318)	2022/266955		676872	IPTU	2002, 2011	2007/00618847 (CDA 2007/054884)/ 2013/01107419 (CDA 2013/115192)	2020/032964
328341	ISSQN - Autô- nomo/ Taxas Consoli- dadas	2009/01, 2017/01	2010/00740268 (CDA 2010/022671)/ 2018/99570204 (CDA 2018/031047)	2022/267820		122327	TSC, TFL, TFS, Taxas Consoli- dadas	2005/02, 2005/04, 2005/05, 2006/01	2009/00826427 (CDA 2009/005885)/ 2010/00730825 (CDA 2010/013232)	2020/032957
576717	IPTU	2016	2018/80087673 (CDA 2017/078693)	2022/268052		585669	IPTU	2000, 2001, 2012, 2013, 2014	2014/00985347 (CDA 2014/346518)/ 2018/99341151 (CDA 2016/352113)/ 2018/99333118 (CDA 2016/352114)	2022/271079
543456	IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2008	2011/01071197 (CDA 2011/147091)/ 2012/00927022 (CDA 2012/024645)	2022/277654		585669	IPTU	2015, 2017, 2018	2018/99340575 (CDA 2016/352115)/ 2018/99368675 (CDA 2018/065040)/ 2021/00904124 (CDA 2021/032882)	2022/271079
31914	IPTU	2003, 2005, 2007, 2009	2007/00763662 (CDA 2007/125924)/ 2009/00838910 (CDA 2009/014296)/ 2011/00903751 (CDA 2011/002326)/ 2013/01138102	2022/172855		546174	IPTU	2009,		2022/269011



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		2011	2013/01142239 (CDA 2013/148005)		
755309	IPTU	2002, 2003	2007/00654520 (CDA 2007/090557)/ 2007/00857653 (CDA 2007/219915)	2022/268977	
579502	IPTU	2000, 2017	2005/03229730 (CDA 2005/037316)/ 2018/99549551 (CDA 2018/064169)	2022/266602	
935689	IPTU	2013, 2014	2019/00834537 (CDA 2019/015519)/ 2019/00820415 (CDA 2019/005001)	2022/258816	
910350	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014	2015/00907842 (CDA 2015/015083)/ 2018/99701966 (CDA 2016/261852)/ 2018/99703009 (CDA 2016/261853)/ 2018/99814640 (CDA 2016/261854)	2022/248862	
331210	Taxas Consolida- das	2015/01, 2016/01, 2017/01	2018/99584467 (CDA 2016/038313)/ 2018/99571025 (CDA 2016/293855)/ 2018/99571706 (CDA 2018/031181)	2022/233786	
726219	IPTU	2015	2018/99844236 (CDA 2016/461710)	2023/169414	

gência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2022/129214	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2022/142452	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/013737	ANEXAR CÓPIA DO RG ANEXAR CÓPIA DO CPF
2023/014420	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/033150	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/034513	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/036588	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/038070	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/039660	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/040542	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/043010	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/045448	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/054250	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/114604	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/114876	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/114923	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/115067	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/116946	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/118791	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/118962	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/120122	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/120383	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/125937	ANEXAR CÓPIA DO RG
2023/125940	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/144098	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/173184	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/194232	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/194246	ANEXAR CÓPIA DO CPF
2023/194536	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/194542	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/199854	ASSINAR LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA
2023/199863	ASSINAR LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA
2023/199866	ASSINAR LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA
2023/210379	ANEXAR CÓPIA DO RG

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEMEF

Id. 05990/2023

EDITAL Nº 78/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exi-

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal QS

Id. 05991/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 049 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **032/CPL/2023**, firmado com a empresa **I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.**, objeto do processo administrativo nº 2022/245.308, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de ar-condicionado tipo Split, das unidades escolares pertencentes a cidade de Nova Iguaçu/RJ.

- **ARILSON GIOVANI ASSUNÇÃO ALMEIDA** Matrícula **60/729.145-3**
- **GILBERTO FERREIRA** Matrícula **1372**
- **ISMAR GALHARDO DO NASCIMENTO NETO** Matrícula **60/721.192-3**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 18/09/2023

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 05992/2023

PORTARIA SEMIF Nº 050 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **035/CPL/2023**, firmado com a **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.**, objeto do processo administrativo nº 2022/226.670, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial, ligações domiciliares de esgoto sanitário e pavimentação asfáltica, no bairro Cabuçu III, Nova Iguaçu/RJ.

- **RUDSON FERREIRA SILVA** Matrícula **60/729.143-8**
- **ISMAR GALHARDO DO NASCIMENTO NETO** Matrícula **60/721.192-3**
- **DANILO SANTOS QUEIROZ** Matrícula **11/711.665-0**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 18/09/2023

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 05993/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 118/2023 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete 113/2023 – Semus. Publicada no Diário Oficial do município em 12.09.23.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responderem pelas seguintes Responsabilidades Técnicas da Subsecretaria de Atenção Primária em Saúde:

Nome	Matrícula	Designação
MÁRCIA DA COSTA SÁ BASTOS	60/728.688-3	Coordenação de Logística e Apoio Operacional de Atenção Primária à Saúde
ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO SOARES	3188733-3	Superintendência da Estratégia Saúde da Família /EMULTI
ANDERSON CHAIA	24/718.772-7	Superintendência de Programas de Saúde
ISABEL CRISTINA COSTA DE ABREU CHEDRAOUI	10/716171-4	Gerência do Consultório na Rua
ELEN VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA BIAZUCCI	24/724597-0	Superintendência de Saúde Bucal da Atenção Primária em Saúde
LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	24/720509-9	Coordenação de Saúde do Idoso
JOILSON SANTANA MARIQUES JUNIOR	13/723.474-3	Coordenação da Política LGBTQIAPN+
LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA PORTES	24/728220-5	Superintendência de Ações Estratégicas e Regionais da Atenção Primária à Saúde

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05994/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA GABINETE Nº. 119/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, apurar se houve irregularidades nos fatos referenciados na Portaria Gabinete nº 096/2023 – Semus, de instauração de Tomada de Contas, publicada no Diário Oficial do município em 07 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 05995/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP Nº 031 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP realizou o procedimento licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital, Processo Licitatório nº 2022/265.006, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2023;**

CONSIDERANDO o que dispõe o *item 12* do Edital, em especial o *subitem 12.1 – DA PROVA DE CONCEITO* do Edital e *item 10* do Termo de Referência;

CONSIDERANDO a Portaria SEMSERP nº 015 de 29 de maio de 2023, posteriormente alterada pela Portaria SEMSERP nº 028 de 30 de agosto de 2023, que dispõem sobre a nomeação da Comissão especialmente designada para a realização da Prova de Conceito de que trata o *subitem 12.2* do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Agendar a Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2023 para o dia **21/09/2023**, às **14:00hs**, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu.

Art. 2º. A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital e em especial no Termo de Referência do processo licitatório acima supramencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

Id. 05996/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº	008/CPL/23
PROCESSO:	2022/172.940
REQUISITANTE	SEMIF
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PERA FLOR, SITUADA NA RUA IRENE, 201 – PRADOS VERDES - NOVA IGUAÇU/RJ, COM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ASSISTIDO JUNTO AO CBMERJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após o término do prazo de recurso, sem a manifestação das empresas interessadas, resolve a Sra. Presidente convocar a licitante **01 – ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA** para a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços. A data para realização da reunião se dará no dia **20 DE SETEMBRO 2023 ÀS 11:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiaguacu@gmail.com, ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2023.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
PRESIDENTE CPLMOS/SEMUG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 05997/2023

	<u>AVISO DE LICITAÇÃO</u>
LICITAÇÃO Nº	012/CPL/23
PROCESSO:	2023/007.426
REQUISITANTE	SEMED
EDITAL A PARTIR DE:	19/09/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA:	02/10/2023 ÀS 11:00 HORAS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

À REDE INTERNET, POR INTERMÉDIO DE 01 LINK DEDICADO, COM ALTA DISPONIBILIDADE, NA VELOCIDADE DE 200 MBPS COM SUB-REDE/29, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> e no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2023.

Nova Iguaçu, 18/09/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

Id. 05998/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/08/2023

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/041769

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO BUSCA ATIVA
VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001; 08.244.5042.2179
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1660 – FNAS, 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 27/2023, 254/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Naiane Bedim Pessanha	Técnico de Nível Superior do Suas II	2.250,00	28/07/2023
Cleise da Silva Ferreira	Técnico de Nível Superior do Suas III	2.250,00	29/07/2023
Helena de Souza e Silva Macedo	Técnico de Nível Superior do Suas III	2.250,00	28/07/2023
Daiane de Souza Moreira dos Anjos	Nutricionista	2.250,00	29/07/2023
Agatha Cristina Marques Conceição	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Andrea Garcez da Silva	Entrevistador social	1.250,00	28/07/2023
Andreza Rodrigues da Silva	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Cléo Moreira de Jesus	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Danielle Quintiliano	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Denise Joaquina Vasconcelos Moreira	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Edilene Souza de Oliveira	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Eduardo da Silva Gomes Izidoro	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Eliane Souza de Medeiros da Rocha	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Estevão Leal Lima	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Fernanda Vieira Santos	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Franciane da Silva Xavier	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Gabriel Castro da Silva	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Gleice Alexandra Gerardelly de Oliveira	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Leonardo Sampaio Araújo	Entrevistador Social	1.250,00	26/07/2023
Luana Moreira de França	Entrevistador Social	1.250,00	29/07/2023
Maria Alice Dias da Silva Maciel	Entrevistador Social	1.250,00	29/07/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Michele de Araujo Alt	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
Valeria Alves de Moraes das Graças	Entrevistador Social	1.250,00	28/07/2023
TOTAL		32.750,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 05999/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 1/2023

PROCESSO: 2023/116035

CONVÊNIO N.º 1/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO (SEDSODH) e o MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

OBJETO: Manutenção do Núcleo de Atendimento a Vítima de Intolerância Religiosa - NAVIR.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do termo de convênio.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 06000/2023

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA

LICITAÇÃO N.º:006/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO: 2023/041089

REALIZAÇÃO: 06/10/2023.

HORARIO DA SESSÃO: 10:00H

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE KIT ENXOVAL DE BÊBE - PROJETO MAMÃE PRESENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2023.

FLAVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA
Pregoeiro FMAS

Id. 06001/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/173.038

CONTRATO: 039/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL INTERNET, BANDA LARGA, FRANQUIA MENSAL MÍNIMA DE 10 GB COM GESTÃO, PARA TENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 75.614,40 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.58

FONTE DE RECURSOS: 15500000

NOTA DE EMPENHO: 03711/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/173.038, DECORRENTE DA ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO N.º 014/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022, PR-SEMIT N.º 115.814/2022 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS, APLICANDO-SE A ESTE CONTRATO A LEI FEDERAL N.º 10.520/02 E AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/16 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 06002/2023

SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

N.º 002/SEMUS/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ n.º 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo n.º 2017/006.978, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal n.º 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 06003/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 549/CODENI/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/CODENI/2023

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO E RATIFICO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/CODENI/2023 - COM BASE NO DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 13.303/16, REGULAMENTADO PELO INCISO II, ARTIGO 64 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CODENI, FIXADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.253/2018 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR EM FAVOR DA EMPRESA: URSULA DE FREITAS FRANÇA, CNPJ 47.648.338/0001-18, NO VALOR DE R\$33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA MESMA.

NOVA IGUAÇU, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 06004/2023